

Colatina, 7 de junho de 2019.

DE: Comissões Permanentes
PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 618/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 51/2019

Autoria:

RENANN BRAGATTO GON

Ementa: Dispõe sobre padrões e critérios para sinalização semafórica com sinal sonoro para travessia de pedestres com deficiência visual e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitidos Pareceres

Descrição: Segue anexo os pareceres das Comissões Permanentes competentes que opinam pela Aprovação da proposição.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara